



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8734

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021		3	1	90	91	00	137	100	500,00
02	10	01	04	123	0018	3019		4	4	90	52	00	694	100	20.000,00
02	17	01	06	122	0026	2309		3	3	90	30	00	1070	100	3.000,00
Total:														23.500,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020		3	3	90	93	00	136	100	500,00
02	13	01	15	451	0021	1000		4	4	90	51	00	922	100	20.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229		3	3	90	30	00	1086	100	3.000,00
Total:														23.500,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo